



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.967, DE 2023

(Do Sr. Wellington Roberto)

Denomina Açude José Farias Braga o Açude Público da cidade de Sumé, localizado no Estado da Paraíba.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Do Sr. Wellington Roberto)

Denomina Açude José Farias Braga o Açude Público da cidade de Sumé, localizado no Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O açude público da cidade de Sumé, localizado no Estado da Paraíba, passa a denominar-se Açude José Farias de Braga.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição presta justa homenagem a José Farias de Braga, ilustre paraibano, que se empenhou pela emancipação do município de Sumé, e foi seu primeiro prefeito no período de 1951 a 1955. Exerceu ainda outro mandato de prefeito entre 1961 e 1964.

Durante suas gestões, foi responsável pela execução de importantes obras para a cidade, tais como: hospital, maternidade, escola profissional e mercado público. Além disso, pugnou durante longo período pela construção do açude público de Sumé, que veio a ser construído pelo Departamento Nacional de Obras contra a Seca – DNOCS.

Graças a essa importante obra, concluída em 1960, a população local vem sendo beneficiada com água potável, água para dessedentação de animais e água para o suprimento dos lotes de irrigação construídos na bacia hidrográfica do rio Sucuru.

Ante o exposto, pedimos aos nobres membros desta Casa apoio a esta iniciativa parlamentar.

Sala das Sessões, em de 2023

Deputado WELLINGTON ROBERTO

